**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHOS DO MINISTRO**

**Em, 22 de outubro de 2012**

Processo nº: 23123.000051/2011-10

Interessado: Fernando Machado Furtado

Assunto: Requerimento de instauração de processo administrativo disciplinar contra a reitora da UFV.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 1202/2012/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, determino o arquivamento da representação feita por Fernando Machado Furtado contra Nilda de Fátima Ferreira Soares.

Em 23 de outubro de 2012

Processo nº: 23147.000729/2012-69

Interessado: Milson Lopes de Oliveira

Assunto: Pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23123.000698/2008-38.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 1228/2012/CONJUR-MEC/CGU/AGU, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, §1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, INDEFIRO o pedido de revisão interposto pelo interessado, por não preenchimento dos requisitos legais.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 349, de 6 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2011, Seção 2, página 11.

Onde se lê:

MARIA JOSÉ DE MATOS COSTA

Leia-se:

MARIA JOSÉ MATOS COSTA

***(Publicação no DOU n.º 206, de 24.10.2012, Seção 2, página 09)***